



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano 8 – Edição 2.114 – Sexta-feira, 12 de setembro de 2003

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

3ª PERIMETRAL

Execução do viaduto da Nilo será retomada dia 22

Cristine Rochol



Previsão é de que a elevada seja concluída no prazo de quatro meses

A Prefeitura assina, dia 22, contrato com a Empresa Pedrasul Construtora Ltda., garantindo a retomada da execução do viaduto da Nilo Peçanha sobre a Avenida Carlos Gomes, na 3.ª Perimetral. Na ocasião, será assinada a ordem de início das obras.

Segundo técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), o viaduto deve estar concluído no prazo máximo de 120 dias a contar da retomada do trabalho. A previsão para abertura total ao trânsito (a pista sentido Sul/Norte está bloqueada) é de 45 dias a partir da ordem de início.

Cerca de 80% do viaduto está pronto. Ainda será con-

cluído o pavimento das pistas — duas para automóveis e o corredor de ônibus — e executados a montagem das estações de ônibus nos dois níveis e os acabamentos. O valor do investimento, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), é de R\$ 2,9 milhões.

A assinatura do contrato com a Pedrasul decorre da aprovação, pelo BID, da proposta apresentada pela empresa, terceira colocada na licitação para execução da elevada. A vencedora, Esbel, abandonou a obra em dezembro de 2002. A segunda colocada não chegou a um acordo com a Prefeitura para assumir os trabalhos.

CIRCULAÇÃO

Trânsito muda em razão das obras do Museu Iberê Camargo

Para possibilitar a continuidade das obras do Museu Iberê Camargo, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, a partir das 9h de amanhã, será realizada uma série de alterações no trânsito na Zona Sul.

A Avenida Padre Cacique, trecho entre as avenidas Edvaldo Pereira Paiva e Diário de Notícias, passa a operar somente com duas faixas em direção à Zona Sul. Assim, os veículos que trafegam pela Edvaldo Pereira Paiva e pela Padre Cacique em direção à Zona Sul, e que desejarem seguir pela Avenida Diário de Notícias, deverão manter-se na Padre Cacique.

Os demais veículos, circulando pela Edvaldo Pereira Paiva e pela Padre Cacique com destino à Zona Sul, e que desejarem seguir pela Avenida Icaraí deverão utilizar a Ave-

nida Taquari, seguindo até a Avenida Chuí e retornando ao seu itinerário normal. A Taquari terá mão única em toda a sua extensão, no sentido da Padre Cacique para a Chuí. A circulação no sentido bairro/Centro, via Avenida Pinheiro Borda, permanece inalterada.

As linhas de transporte coletivo que trafegam pela Taquari têm seus itinerários alterados como segue: Linha 1491 – Icaraí (Alto Taquari), sentido Centro/bairro, segue pelas avenidas Caí, Jacuí, terminal/bairro. No sentido bairro/Centro, sai do terminal/bairro, seguindo pela Taquari e Caí. Linhas de lotação 10.3 Cristal e 10.31 Cristal/Otto Niemeyer, no sentido bairro/Centro, seguem pelas avenidas Icaraí, Caí, Pinheiro Borda e Padre Cacique. Sentido Centro/bairro é normal.

INFORMAÇÃO

Programa Cidade Viva retorna às rádios

Desde o início de setembro, está novamente no ar, em dez emissoras de rádio, o programa Cidade Viva, tradicional informativo da Prefeitura. Apresentado pelo jornalista Geraldo Canali, o programa tem dois minutos de duração e é veiculado em diferentes horários, sempre com muita informação, serviços e uma agenda dos principais eventos da semana. O Cidade Viva vai ao ar de segunda a sexta-feira. Abaixo, os horários do programa nas emissoras de AM e FM.

AM: Rádio Gaúcha, Programa Gaúcha Hoje (entre 7h e 8h); Rádio Esperança (entre 8h e 11h); Rádio Guaíba, Programa Flávio Alcaraz Gomes (entre 9h e 10h); Rádio Farrroupilha, Programa Comando Maior (entre 9h e 10h); Rádio Pampa, Programa Beatriz Fagundes (entre 10h e 12h); Rádio Band, Programa Atualidades Esportivas (entre 11h e 12h).

FM: Rádio Pop Rock (entre 14 e 14h5min); Rádio Jovem Pan (entre 15h e 16h); Rádio Liberdade (entre 16h e 17h); e Rádio Continental (entre 16h e 17h).

CULTURA

Prorrogadas as inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre

O prazo de inscrições para o 6.º Festival de Música de Porto Alegre foi prorrogado até 26 de setembro. As inscrições poderão ser feitas nos Centros Administrativos Regionais (CARs) das 16 regiões de planejamento do Orçamento Participativo.

O Festival de Música de Porto Alegre é um concurso de composições inéditas, voltado à produção musical de artistas residentes em Porto Alegre. A etapa final está prevista para os dias 5, 6 e 7 de dezembro, no Auditório Araújo Vianna. Serão premiados o primeiro e o segundo lugar nas categorias de melhor intérprete, melhor letra, melhor arranjo, melhor instrumentista e a música mais popular. O evento culmina com o lançamento de um CD com músicas representativas das 16 regiões da cidade. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura (SMC), pelo telefone 3311-5156.

Em Cena Descentralizado

O 10.º Porto Alegre Em Cena, a exemplo de edições anteriores, promove a partir de amanhã uma série de apresentações teatrais nos bairros da cidade. Trata-se do Em Cena Descentralizado, que leva às 16 regiões de planejamento do Orçamento Participativo 6 espetáculos participantes de um dos maiores festivais de artes cênicas do Brasil. Os 16 espetáculos do Em Cena Descentralizado têm entrada gratuita. Informações, também na SMC, pelo telefone 3212-5979, ramal 269.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.207, de 10 de setembro de 2003.**

Acrescenta parágrafo único ao artigo 21 da Lei 7.595, de 17 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o processo eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares de Porto Alegre

Art. 1º. Fica acrescido ao artigo 21 da Lei nº 7595 de 17 de janeiro de 1995 o seguinte parágrafo único:

“Art. 21...

“Parágrafo único. Quando o triênio de mandato dos Conselheiros Tutelares encerrar-se em ano de eleições gerais, a votação para indicação dos novos Conselheiros Tutelares será realizada em domingo do mês de maio.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

LEI COMPLEMENTAR Nº 494, de 10 de setembro de 2003.

Dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, e dá outras providências.

Art. 1º Ficam reservados aos afro-brasileiros, 12% (doze por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos, efetuados pelo Poder Público Municipal, para provimento de cargos efetivos.

§ 1º A fixação do número de vagas reservadas aos afro-brasileiros e respectivo percentual, far-se-á pelo total de vagas no edital de abertura do concurso público e se efetivará no processo de nomeação.

§ 2º Preenchido o percentual estabelecido no edital de abertura, a Administração ofereça novas vagas durante a vigência do concurso em questão, a reserva de 12% (doze) por cento aos afro-brasileiros deverá ser mantida.

§ 3º Quando o número de vagas reservadas aos afro-brasileiros resultar em fração, arredondar-se-á para o número inteiro imediatamente superior, em caso de fração igual ou maior a 0,5 (zero vírgula cinco), ou para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

§ 4º A observância do percentual de vagas reservadas aos afro-brasileiros dar-se-á durante todo o período de validade do concurso e aplicar-se-á a todos cargos oferecidos.

Art. 2º O acesso dos candidatos à reserva de vagas obedecerá o pressuposto do procedimento único de seleção.

Art. 3º Na hipótese de não preenchimento da quota prevista no art. 1º, as vagas remanescentes serão revertidas para os demais candidatos qualificados no certame, observada a respectiva ordem de classificação.

Art. 4º Para efeitos desta Lei Complementar, considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor

negra ou parda, pertencente à raça etnia negra, prevista no inc. II do art. 3º do Decreto nº 13.961, de 14 novembro de 2002.

Parágrafo único. Tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de servidores.

Art. 5º Detectada a falsidade na declaração a que se refere o artigo anterior, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei, ainda:

I - se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes;

II - se já nomeado no cargo efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas aludidas no art. 1º, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão.

Parágrafo único. Em qualquer hipótese, ser-lhe-á assegurada ampla defesa.

Art. 6º As disposições desta Lei Complementar não se aplicam àqueles concursos públicos cujos editais de abertura foram publicados anteriormente à sua vigência.

Art. 7º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco,
Secretário Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.284, de 09 de setembro de 2003.

Altera denominação básica, classificação e lotação de Funções Gratificadas na SMS, altera o inciso XII do artigo 2º do Decreto nº 9.391/89 e o item 12 do Anexo ao Decreto nº 8713/86 3 dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Função Gratificada de Assessor Técnico (2.1.1.7), da Assessoria Técnica do Secretário, para Coordenador (1.1.1.7), passando a subordinar-se à Assessoria de Planejamento e Programação.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação, de Cargo em Comissão de Gerente II (1.1.2.6), da Assessoria Técnica do Secretário, para Assessor Especialista (2.1.2.6), passando a subordinar-se a Assessoria de Projetos, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo.

Art. 3º Fica alterada a denominação básica, classificação e lotação de Cargo em Comissão de Coordenador (1.1.2.7), da Assessoria de Planejamento e Programação, para Assessor Técnico (2.1.2.7), passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 4º Fica alterada a lotação de Cargo em Comissão de Assessor Técnico (2.1.2.7), da Assessoria de Projetos da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, passando a subordinar-se à Assessoria Técnica do Secretário.

Art. 5º Fica alterada a denominação básica e lotação de Função Gratificada de Coordenador (1.1.1.8), da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, para Gerente IV (1.1.1.8), passando a subordinar-se à Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar
Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
PREFEITO MUNICIPAL: João Verle
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Eliezer Pacheco
COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari
Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
– Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
PRIMEIRA PÁGINA: Coordenação de Comunicação Social
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 6º Fica alterada a denominação básica e lotação de Cargo em Comissão de Gerente IV (1.1.2.8), da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, para Coordenador Geral (1.1.2.8), passando a subordinar-se à Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde.

Art. 7º Fica alterada a redação do inciso XII do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme o disposto nos artigos anteriores, como segue:

“XII – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretário

...Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
...Assessor Especialista - CC	2.1.3.6
...Assistente – CC	2.1.2.5
...Oficial-de-Gabinete	2.1.2.4
...Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Gerência Especial (OI)	
.....Coordenador-Geral (2)	1.1.1.8
.....Coordenador-Geral - CC (2)	1.1.2.8
.....Assistente (3)	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
...Conselho Municipal de Saúde	
.....Secretário de Conselho	2.1.1.4
...Assessoria Técnica (OI)	
.....Gerente III	1.1.1.7
.....Assessor Técnico – CC (3)	2.1.2.7
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
...Assessoria de Planejamento e Programação (OI)	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assessor Especialista – CC (2)	2.1.2.6
.....Assistente – CC	2.1.2.5
.....Assistente (8)	2.1.1.5
...	
...Coordenação de Apoio Técnico Administrativo	
.....Coordenador - CC	1.1.2.7
.....Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....Assessoria de Projetos (OI)	

.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Núcleo de Transportes	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
...	
...Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde	
.....Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividades II	1.1.1.4
.....Assessoria Técnica (OI)	
.....Assistente NS	2.1.1.5
...Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal	
.....Gerente IV	1.1.1.8
.....Assistente Técnico	2.1.1.6
...	

Art. 8º Fica incluída a Função Gratificada de Chefe de Equipe da Equipe de Manutenção Predial da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, na relação constante no item 12, do Anexo ao Decreto nº 8713, de 31 de janeiro de 1986, entre o Chefe de Equipe da Equipe de Perícia Médica e o Chefe de Equipe da Equipe de Controle, Avaliação e Auditoria Hospitalar e Ambulatorial.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de agosto de 2003, no que se referem aos art. 1º e 3º; ao dia 02 de setembro de 2003, no que se referem aos art. 5º e 6º e passam a vigorar a contar do dia 12 de setembro de 2003, os artigos 2º e 4º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 09 de setembro de 2003.

João Verle,
Prefeito.

Eliezer Pacheco
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Gerson Almeida,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA, em relação a MARIA DENISE MADRUGA DA SILVA, 60762.2, operária especializada, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a pena disciplinar de demissão, com base nos artigos 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 10.9.03 (processo 1.26529.97.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BASTOS MEDEIROS, 81617.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, da Secretaria Municipal

da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.03, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 420 de 5.9.03 (processo 1.46502.03.3).

DISPENSA SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de gerente de projetos II, a contar de 1º.9.03, código do posto 11160013, código do órgão 16000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 5.9.03 (processo 1.46502.03.3).

EXCLUI NEIDA TEREZINHA GONÇALVES, 13394.2, recepcionista, AA.1.08.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 10.8.03, através do Ato 415 de 4.9.03 (processo 1.43575.03.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA DIANA MATZUM, 418.0, estatutária, assessora legislativa IV, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento padrão 12, artigo 25, da Lei 5811/86; Lei 7428/94; Resolução de Mesa 286/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II

e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (47,60%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CIC 17603323053, PASEP 10592402719, através do Ato 1236 de 4.9.03 (processo 1.20609.03.5). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ZILMAR NUNES, 14415.4, estatutário, agente de fiscalização, FV-1.01.07.D.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e

§ 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 16825527053, PASEP 10256768630, através do Ato 1244 de 4.9.03. (processo 1.19641.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA IARA TEREZINHA ALVES, 48061.6, estatutária, professora, ED-1.03.M3.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 41828607053, PASEP 10094756926, através do Ato 1245 de 4.9.03 (processo 1.14138.03.4). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**”.

APOSENTA, a contar de 26/6/03,

LUIZ CARLOS DOS SANTOS ILÁRIA, 49606.7, estatutário, guarda-parques, FV-1.02.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 4 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei nº 6309/88; CIC 16801148087, PASEP 10233777374, através do Ato 1246 de 5.9.03. (processo 1.34984.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 24/7/03, **VANDERLEI LUIS DUARTE**, 16625.6, estatutário, administrador, ES-1.01.NS.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 9 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Seção, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da

Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; CIC 21592772072, PASEP 10095541753, através do Ato 1275 de 9.9.03 (processo 1.40737.03.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.3.03, aos dependentes de **OSMAR LACI FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 14370.1, falecido em 26.3.03, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33,34% a **SANTA CATARINA DORNELES DA SILVA**, 4924.7, CPF 83715886072, companheira; 33,33% a **MAURÍCIO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 4877.7, CPF 83733531000, filho e 33,33% a **MARCELO DORNELES FRANCISCO DE OLIVEIRA**, 4878.5, CPF 83733523091, filho, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 63 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14132/03; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95; CIC 46467807049, PASEP 10266475466, através do Ato 1171 de 19.8.03 (processo 1.20493.03.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Esta-**

do.” (Retificado)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE LUIZ BILHER, 30838.7, contínuo, AC-2.02.03.A.03, do quadro de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgoto, por falecimento, a contar de 7.8.03, com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 326 de 5.9.03 (processo 3.4178.03.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA PAULO VICTOR MAROCCO MILANEZ, 1694.9, para o CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 143505, a contar de 01.08.03, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 05.08.03 (processo 4.3236.03.0).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 41/03, que nomeou CARMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria Jurídica, 21260001, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, em face das férias da titular MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, assistente administrativa, AA.10406, quanto ao período que passa a ser de 25.8 a 8.9.03, e não como constou na referida Portaria, através da Portaria 50 de 18.8.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO III do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedica-

ção exclusiva, de 26 a 29.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 159 de 5.9.03.

CONVOCA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assessora técnica, 21270002, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11 a 25.8.03, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 160 de 5.9.03.

DESIGNA LEANDRO TAKEO FURUSHO, 69711.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, 126030002, substituindo DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.9 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 5.9.03.

DESIGNA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, 12302006, substituindo ALICE MARIA MATTJIE DA SILVA, 40201.6, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 10.9 a 9.10.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 26.8 a 29.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 155 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 11 a 25.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 1094 de 4.7.96, que concedeu, a contar de 1º.11.95, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 156 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 26.8 a 29.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI,

18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 157 de 5.9.03.

FAZ CESSAR, de 11 a 25.8.03, em relação a JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199 de 29.12.88, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.89, através da Portaria 158 de 5.9.03.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HERON NUNES ESTRELLA, 66889.7, procurador, ES.1.28.NS.B.4, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral, 11280001, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 03000000, substituindo RICARDO ZAMORA, 49598.6, coordenador-geral, 11280001, por motivo de licença-prêmio, de 24.7 a 7.8.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 50 de 28.8.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RAUL DIESTEL, 58347.6, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 1º a 15.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 159 de 11.8.03.

DESIGNA SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de férias, de 28.7 a 11.8.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 161 de 14.8.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES111NSB02, por motivo de férias, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 28.8.03.

DESIGNA ROSANE BRANDÃO GOMES, 47668.9, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP10407A00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.9.03, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 166 de 28.8.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BERNARDETE NUNES SIMON, 64480.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11150005, 15501001, substituindo ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, 47189.6, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.8.03, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 277 de 25.8.03.

DESIGNA CLAUDEMIR INÁCIO DOS SANTOS, 40522.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626010, 21140009, substituindo VALDEREZ COLARES DE LEMOS, 13527.7, professora, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 281 de 1º.9.03.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADÃO CARLOS SOA-

RES, 57980.5, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150005, 16501001, substituindo CARMEN LÚCIA SILVA GARCIA, 44354.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 7.9.03, em regime de tempo integral, através da Portaria 117 de 1º.9.03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 373 de 11.7.03, Diário Oficial de Porto Alegre 2086 de 5.8.03, em relação à substituição de função gratificada de CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA, 77609.6, pela titular MARIA LAURA MACIEL XAVIER, 91705.3, referente ao período que passa a ser de 25.6 a 22.9.03, e não como constou, de acordo com o Decreto 11762 de 1º.7.97, através da Portaria 521 de 2.9.03.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.43210.03.1, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 113 de 2.9.03

MODIFICA a Portaria 57 de 15.5.03, quanto ao secretário que passa a ser o assistente administrativo ANDRÉ SARDI DE ANDRADE, 86613.7, e não como constou, através da Portaria 112 de 2.9.03.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 91 de 7.8.03, que aplicou a pena de advertência a VANNIUS DOS SANTOS, 40523.3, conforme determina o processo 1.22173.02.1, através da Portaria 108 de 29.8.03.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO, no período de 1º.2.03 a 31.12.03, LUIZ CORRÊA NORONHA, 25144.7, engenheiro, ES.2.11.NS.D.08, da Companhia Riograndense de Saneamento

Estado do Rio Grande Do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, com reembolso mensal pela cessionária, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 2.9.03 (processo 3.19222.03.3).

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, por ter participado do “XXIX Encontro Nacional de Procuradores Municipais”, no período de 24.8.03 a 27.8.03, em Fortaleza, CE, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 27.8.03 (processo 3.3633.03.9)

FORMALIZA ausência do município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ROSANE RADUNZ COIMBRA, 2161.8, por ter participado da “Reunião do Grupo de Trabalho de Perdas de Água do Ministério das Cidades”, nos dias 7.8.03 e 8.8.03, em Brasília, DF, com base legal no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 987 de 2.9.03 (processo 3.4106.03.2)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 4897.5, assessor para assuntos jurídicos, ES-2.04.NS.C.05, para responder pela função gratificada de Diretor da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 5814.9, no período de 24.8.03 a 27.8.03, por participação em Evento, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés da Portaria 985 de 2.9.03 (Processo 3.70.03.3).

DESIGNA Nádia Maria Lorini, 5505.4, Divisão de Recursos Humanos, Julio César Lopes Abrantes, 5799.2, Divisão de Recursos Humanos, Ângela Beatriz Cavalli Rodrigues, 2293.9, Teresa de Jesus R. de Lucena, 5810.7, Divisão de Recursos Humanos, Maria Denise Rodrigues, 1315.1, Divisão de Recursos Humanos, Patrícia Tompsen Bandel, 5881.8, Divisão de Recursos Humanos, Eduardo da Silva Christ, 6076.4, Consultoria Jurídica, Sillvana Maria G Dall Agnol, 2339.0, Divisão de Arrecadação, Maria Mercedes de A Bendati, 4045.1, Divisão de Pesquisa, Iara Regina S. de Souza, 1387.0, Divisão de Recursos Humanos, Marta Ivone Berlatto da Silva, 1334.2, Divisão Financeira, Alexandra Mayrhofer, 6311.5, Diretoria Geral, para constituir o Comitê Revisor do Benefício de Bolsas de Estudos do Departamento Municipal de água e Esgotos, de 1º.1.03 a 31.12.03, através da Portaria 1002 de 4.9.03 (processo 3.8161.01.1).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, 44255, procurador, ES-2.16.NS.B.03, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular Delia Cristina Fernandes Ramos, 1305.2, no período de 12.8.03 a 19.8.03, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1005 de 5.9.03 (Processo 3.70.03.3).

FAZ CESSAR os efeitos, da Portaria 1709, de 29.12.88, que convocou MARIA TEREZA ALVES DUARTE SOARES, 1728.5, médica, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 5.9.03, através da Portaria 1006 de

5.9.03 (processo 3.4624.03.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA PAULO VICTOR MAROCCO MILANEZ, 1694.9, chefe de equipe, 143505, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 01.08.03 à 31.12.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 502 de 05.08.03 (processo 4.3236.03.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 1584.2, economista, cedido, CLEANDRO HENRIQUE KRAUSE, 1685.7, ILMA GLADIS DE SOUZA BORGES, 1680.8, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, na condição de membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que receberá e julgará a documentação e as propostas referentes a Tomada de Preços 07/03, a qual tem por objeto seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada, objetivando a contratação de serviços de avaliação do órgão gestor da Política Municipal de Habitação - DEMHAB, envolvendo o conjunto de funcionários de forma direta e nas áreas afins da PMPA, nas áreas de relacionamento em nível do Estado e na Sociedade, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, contrato 143.115-87/2002, SEDU-PR/CAIXA, cuja realização será no dia 15.09.03, às 10 horas, para as empresas não cadastradas e, no dia 18.09.03, às 10 horas, para todos os interessados, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE

TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 527 de 01.09.03.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDGEN, 1584.2, economista, cedido, CLEANDRO HENRIQUE KRAUSE, 1685.7, SUZANA ZANELLA DE LIMA PICOLLI, 414.3, economista, ES409NS, na condição de membros para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão que receberá e julgará a documentação e as propostas referentes a Tomada de Preços 08/03, a qual tem por objeto seleção de empresa de consultoria ou instituição especializada, objetivando a contratação de serviços relativos a elaboração de documentos e a instauração de processos que permitam caracterizar as dimensões das necessidades habitacionais e a situação institucional dos setores do Município de Porto Alegre voltados à produção e a gestão da habitação de interesse social, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Programa Habitar Brasil/BID, Subprograma de Desenvolvimento Institucional de Municípios, contrato 143.115-87/2002, SEDU-PR/CAIXA, cuja realização será no dia 15.09.03, às 11 horas, para as empresas não cadastradas e, no dia 18.09.03, às 11 horas, para todos os interessados, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 528 de 01.09.03.

MODIFICA a Portaria 722, de 19.12.02, que colocou à disposição da Administração Centralizada o motorista-CLT, AURI ALOISIO WATHIER, 1432.4, quanto ao ônus que passa a ser com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, a partir de 01.07 a 31.12.03, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Portaria 537 de 04.09.03 (processo 4.3363.98.8).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 03.09.03

NE 2003/16509-01, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/FUNPROAMB, Memo 116 do NSG, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVEIRA, R\$ 400,00.

NE 2003/16511-01, Secretaria Municipal do Meio Ambiente/FUNPROAMB, Memo 180 da DCM, ROGÉRIO CARLOS ROST, R\$ 400,00

Aplicação: de 3.9 a 2.10.03. Comprovação: ATÉ 12.10.03

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.32652.03.8 – Indefere, em 22.8.03, o pedido de auxílio funeral, apresentado por VALDENI PINTO COSTA, pelo falecimento de JULIETA BIANCHI ALVES, 80793.3, pensionista do ex-servidor JOSÉ MARQUES SOBRINHO, por falta de amparo legal.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35237.03.1 - Defere, em 8.9.03, em relação a MARILAM

PETEFFI, 48455.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 2671 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 7 anos 3 meses 26 dias.

Drogaria Americana Ltda.: de 1º.3.78 a 29.7.78;

Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre: de 22.6.83 a 14.3.90;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: de 15.3.90 a 21.5.90.

Processo 4.1798.03.0 - Defere, em 8.9.03, em relação a CAREN VASATA, 1618.8, procuradora, do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, no total de 4000 dias:

RGPS: 10 anos 11 meses 20 dias.

Rimon R. Hauli: de 1º.9.86 a 16.3.87;

Maria Eugênia C. Alves: de 8.8.88 a 6.4.90;

Bittencourt: de 1º.5.93 a 22.2.94;

ABC Asses Cobrança: de 2.1.98 a 13.4.98;

Fund. Desenv. RH: de 20.2.01 a 25.2.02;

CICI: de 7.4.90 a 1º.7.91, de 1º.5.95 a 31.12.97; de 1º.5.98 a 31.12.98; e de 1º.1.99 a 31.1.01.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.40776.03.4 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por NEREIDA DA SILVA ROCHA OTTEN, 47081.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.41948.03.3 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por CLÁUDIA SALDANHA MANCIO, 48895.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.45013.03.9 - Defere, em 1º.9.03, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre/03, apresentado por SHEILA MARIA MASSUTTI, 63093.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32694.03.2 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Técnico em Enfermagem no Instituto de Administração Hospitalar e Ciências da Saúde-IAHCS, apresentado por JOSÉ TADEU CATANI DE AGUIAR, 57106.7, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente nos dias em que o horário do curso colidir com os dias de plantão, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36075.03.5 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Psicologia da Universidade Luterana do Brasil, para o 2º semestre de 2003, apresentado por MARLISE PONTES FREITAS, 18224.6, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, devendo solicitar mudança de horário nos próximos semestres, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 175 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a PAULO HENRIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA, 42471.3, recepcionista, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 176 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a AMÂNCIO LUÍS DE SENA, 17088.6, guarda-municipal, da Secretaria do Governo Municipal.

Formulário 1975 - Indefere, em 3.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a DENISE DA MOTTA BACELAR, 52123.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 3745 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a RICARDO MEYER, 77406.7, médico pediatra, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3755 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 3758 - Indefere, em 4.9.03, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE

Proc. 3.2755.03.3 - Defere em, 02.09.03, em relação a CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 6280.2, dos Serviços Gerais, a averbação de tempo de serviço público, prestado a Brigada Militar e Ministério da Aeronáutica, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Brigada Militar: de 28.08.90 a 24.04.91

Regime Próprio: 236 dias = 00 anos 07 meses 26 dias

Ministério da Aeronáutica: 01.02.89 a 31.01.90

Forças Armadas: 365 dias = 01 ano 00 meses 00 dias

Proc. 3.2882.03.5 - Defere em, 05.09.03, em relação a ANTONIO BENITES CONSTANTE DE ARAUJO, 25320.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.01.1963 a 24.10.1963

Total Averbado: 283 dias = 00 ano 09 meses 13 dias.

Proc. 3.2994.03.8 - Defere em, 05.09.03, em relação a CÉSAR FERREIRA DA SILVA, 25320.3, da Divisão Comercial, a averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: 04.02.1980 a 15.12.80

Total Averbado: 312 dias = 00 ano 10 meses 12 dias.

Proc. 03.4597.03.6 - Concede, a contar de 25/07/2003 a CARLOS ARTUR OSÓRIO SCHREINER, mar. 641.1, da Divisão de Esgoto, ES211NS, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, (dois avanços).

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.26529.97.1 – Decide, em 20.8.03, pela aplicação de pena disciplinar de demissão a MARIA DENISE MADRUGA DA SILVA, 60762.2, operária especializada, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no artigo 203, inciso IV e 207, incisos III e IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

ESTAGIÁRIOS CIEE:

A CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI, Termo de Compromisso nº 13909-0/011, a contar de 20.08.2003;
- RODRIGO EMILIO GUAZELLI PLADA MOTA, Termo de Compromisso nº 14031-7/011, a contar de 24.08.2003;
- JACKSON GUSTAVO BARBIAN, Termo de Compromisso nº 14070-5/011, a contar de 25.08.2003;
- MICHELE APARECIDA GUERINI, Termo de Compromisso nº 14095-4/011, a contar de 25.08.2003;
- CAROLINE AGOSTINI VEIGA, Termo de Compromisso nº 14232-5/011, a contar de 27.08.2003;
- GUILHERME DE JESUS TURELA, Termo de Compromisso nº 15999-7/012, a contar de 18.08.2003;

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
MARCUS VINICIUS RECH	04.08.03	29.07.04	13605-1/030
TATIANA CECÍLIA DA SILVA	01.08.03	26.07.04	14427-2/030
FELIPE OLIVEIRA TARTAROTTI	25.08.03	19.08.04	16704-3/030
GUILHERME DE JESUS TURELA	27.08.03	21.08.04	17225-0/030

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

José Ricardo de Ávila Pereira - ME, CNPJ 92.542.364/0001.11 e Inscrição Municipal 110104.2.8, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 314481 de 3.9.03, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

JOSÉ RICARDO DE ÁVILA PEREIRA - ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EDIMACO PROJETOS E SERVIÇOS, CNPJ 93.614.576/0001.20 e Inscrição Municipal 107.368.24, comunica o extravio de seis talões notas fiscais, dos números 1 a 300, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8578/03, na 2ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

EDIMACO PROJETOS E SERVIÇOS.

EDITAIS

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

CONCORRÊNCIA 12/03
PROCESSO 001.023425.03.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Concorrência acima.

Airliquido Comercial Ltda-ITENS: 01, 02, 04, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24

Oxi Products Com. de Gases Ind. Med. Equip. Ltda-ITENS: 03, 05, 17

ITENS DESCLASSIFICADOS: 09, 10

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 236/03
PROCESSO 001.037241.03.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda.-ITENS: 01, 02, 03, 25.

Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda.-ITENS: 04, 05, 06, 07, 09, 11, 14, 17, 18, 20, 21, 22, 24, 27, 31, 37, 40, 41, 42, 52, 56, 62, 63.

Max - Fer Comercial Ltda.-ITENS: 08, 15, 16, 39, 46, 50, 57.

Incontrol do Brasil-ITENS: 10, 12, 26, 28, 29, 32, 43, 45, 47, 48, 49, 53, 54, 55, 58, 61, 64, 65, 66, 67.

Multifase Comercial Técnica Ltda. ME

ITEM SEM COTAÇÃO: 30.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 19, 36, 60.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 237/03
PROCESSO 001.037240.03.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 15 de se-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

tembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 011 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda. e Fufamed – Comércio e Imp. Médico Hosp. Ltda.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 244/03
PROCESSO 001.037250.03.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 08 – Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda. e Vacuette do Brasil Ltda.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO)
TOMADA DE PREÇOS 264/03
PROCESSO 001.042073.03.0

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2003, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Antunes Comercial Ltda
- 02 – Comercial Barbosa Ltda
- 03 – Comercial Elétrica São Pedro Ltda
- 04 – Distribuidora Pelotense de Mat. Elétricos Ltda
- 05 – Ferrari Comercial de Materiais Ltda
- 06 – Ilumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica
- 07 – Incotrol do Brasil
- 08 – Intral S/A Indústria de Materiais Elétricos
- 09 – Luminar Comércio e Indústria Ltda
- 10 – KWA Materiais Elétricos Ltda
- 11 – Madeireira Tarumã Ltda
- 12 – Marcos Nunes Bono e Cia Ltda
- 13 – Max-Fer Comercial Ltda
- 14 – Melson Tumelero S/A
- 15 – Metálica Indústria e Com. de Metais Ltda
- 16 – Meza – Comercial Ltda
- 17 – Multifase Comercial Técnica Ltda
- 18 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda
- 19 – Prothon Automação Ltda

- 20 – Sulmatel Comércio de Materiais e Equipamentos Ltda
- 21 – Tecnowatt Iluminação Ltda
- 22 – Uniclass Materiais de Escritório Ltda

As empresas Creimpol Com. Distribuição, Exportação e Importação Ltda, pelo descumprimento da nota 4.1, letra "a" do Edital, e GE Suply do Brasil Ltda, pelo descumprimento da nota 1.4 e 4.1, letra "a" do Edital, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 296/03 – PROCESSO 001.047756.03.9, para aquisição de Equipamentos de Informática. Para a SPM-NMO, com recursos do Convênio Lincoln - Banco do Brasil, ag. 3798-2, c/c 73.362-8. Para o DST/AIDS, com recursos do Convênio AIDS III – c/c 14525-4, Ag. 3798-2, BB – Regido pela L. 8.666/93.
ABERTURA: 1º.10.03, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 280/03 – PROCESSO 001.043930.03.4, para aquisição de material veterinário E Rações. Para a CGVS, com recursos do Convênio Pactuação, c/c 12308-0, ag. 3252, BB. Para a ECZ-CGVs, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.10.03, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 299/03 – PROCESSO 001.047757.03.5, para aquisição de Mobiliário de Escritório e Informática, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 1º.10.03, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao**RESULTADO DE JULGAMENTO**

TOMADA DE PREÇOS 272/03
PROCESSO 001.042065.03.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Nilton Equipamentos de Segurança Ltda-ITENS: 01, 06, 07, 08, 09, 10 E 11.

D A B Comercio de Ferragens Ltda ME-ITEM: 02

ITENS SEM COTAÇÃO: 03, 04, 05, 12, 13, 14, 15, 16

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de consumo hospitalar e ambulatorial Concorrência 9/02 concedido através do Processo 001.037258.03.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 27.8.03, a contar de 17.7.03, abaixo descrito:

MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA-
CNPJ: 89.982.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 2700 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1020718	Kit p/passagem de Swan-Ganz	Arrow	71,00	90,36
1020775	Cateter intravenoso 7FR-30cm	Arrow	55,00	71,48

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 259/03 PROCESSO 001.041899.03.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 15 de setembro de 2003, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 01 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda., Giovane Garcia Mesquita e Comtigras Com. e Representações Imp. e Exp. Ltda.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO

(FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 266/03 PROCESSO 001.042075.03.3

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será

no dia 23 de setembro de 2003, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 01 – Betel Distrib. de Prods. Laboratoriais Ltda
- 02 – Biosystems Com. Imp. Exp. de Equip. p/ Laboratórios Ltda
- 03 – Bunker Comercial Ltda
- 04 – Carl Zeiss do Brasil Ltda
- 05 – Carvalhaes Produtos p/ Laboratório Ltda
- 06 – Centro Químico Campinas Importadora Ltda
- 07 – Científica Comercial Ltda
- 08 – Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda
- 09 – Dimme Máquinas e Equipamentos Ltda
- 10 – Educadora Comércio de Materiais Ltda
- 11 – Equipal Com. Ind. Imp. Exp. Ltda
- 12 – Fanem Ltda
- 13 – Hellige do Brasil Produtos p/ Laboratório Ltda
- 14 – Interlab Distrib. de Produtos Científicos S/A
- 15 – Itasul Imp. e Instrumental Técnico Ltda
- 16 – K & M Química Ltda
- 17 – Kalibra Comércio e Importação Ltda
- 18 – Linha Médica Equipamentos p/ Medicina Ltda
- 19 – Metroterm Ind. e Com. de Aparelhos de Medição Ltda
- 20 – Mercolab Produtos p/ Laboratórios Ltda
- 21 – MS da Silva Rodrigues
- 22 – Politerm Com. e Representações Ltda
- 23 – Prothon Automação Ltda
- 24 – STL Serviços Técnicos de Laboratório
- 25 – Vidrex Comércio e Fábrica Ltda
- 26 – Marte Equipamentos p/ Laboratório Ltda
- 27 – Toledo do Brasil Ind. de Balanças Ltda

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica e Editora Brasul Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 1.800,00.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 1.620,00.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Diagramação, Confecção de Banners, Fotolito e Impressão para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 dias a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 15/03 (001.033087.03.2)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2042.3390399931

VALOR: R\$ 300,00.

CONTRATADA: PWA Agencia de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Hospedagem para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 16/03 (001.033088.03.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 35.563,00.

CONTRATADA: BC Eventos – Barros e Correa Associadas Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Produção do 10º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/03 (001.039738.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 68.950,00.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADA: MAC Produtora de Eventos Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Iluminação e Cenografia do 10º Porto Alegre em Cena para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 17/03 (001.039738.03.5)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399902

VALOR: R\$ 126.520,00.

CONTRATADA: Irmãos Giulian e Cia Ltda.

OBJETO: Contratação de Empresa para os serviços de Transporte de Cargas Nacionais para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de três meses a contar da sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 19/03 (001.039749.03.7)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2038.3390399933

VALOR: R\$ 35.000,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS

PROCESSO 001.034324.03.8

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Companhia Gaúcha de Cantadores, formada por Marcos Barreto, Carlos Leandro Leahman e Fernando Zandonai, através de empresário exclusivo, Blindom Planejamento e Projetos Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para 16 apresentações do espetáculo musical “Causas e Milongas” para divulgação do 4º Congresso da Cidade, para o projeto Descentralização da Cultura, de 6.9 a 12.10.03

VALOR: O preço a ser pago a referida Companhia para as dezesseis apresentações será no valor total de R\$ 30.000,00

PROCESSO 001.045186.03.0

CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho, Jefferson Coelho da Silveira, Giovana de Figueiredo

OBJETO: Contratação para realizarem leituras dramáticas dentro do 10º POA em Cena, nos dias 18, 19 e 20.9.03, respectivamente.

VALOR: R\$ 600,00 para Lauro Ramalho e de R\$1.000,00 para Jefferson Silveira e R\$1.000,00 para Giovana de Figueiredo.

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

PROCESSO 001.045191.03.4

CONTRATADO: José Manuel Sanchez Jimenez.

OBJETO: Contratação do grupo de teatro espanhol “La Zaranda”, através de empresário exclusivo José Manuel Sanchez Jimenez para realizar 2 apresentações do espetáculo “Ni Sombra de lo que fuimos”, nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: O preço a ser pago para as 2 apresentações do espetáculo “Ni Sombra de lo que fuimos” será no valor total de R\$24.000,00

PROCESSO 001.034194.03.7

CONTRATADO: Ana Cristina Colla, através de empresário exclusivo Anonê Produções Artísticas S/C Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo “Café com Queijo”, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 19h, na Sala Carlos Carvalho e para realizar 4 apresentações do espetáculo “Cravo, Lírio e Rosa”, nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, às 20h, no Teatro do SESC e 17 e 18 de setembro de 2003, às 20h, na Descentralização da Cultura - Regiões Leste e Norte, respectivamente; integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo “Café com Queijo” será no valor total de R\$ 6.500,00 e para as 4 apresentações do espetáculo “Cravo, Lírio e Rosa” será no valor total de R\$ 8.500,00

PROCESSO 001.045188.03.3

CONTRATADO: Grupo ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda, através de empresário exclusivo, a ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo “Cão Coisa e a Coisa Homem”, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo “Cão Coisa e a Coisa Homem”, será no valor total de R\$ 16.350,00

PROCESSO 0 01.041382.03.0

CONTRATADO: Verve Cia. de Dança, através de empresário exclusivo, a Empresa V8 Produções Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo “Trujeira Pra Nós Chorá” nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas “10º POA em Cena”, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo “Trujeira Pra Nós Chorá”, será no valor total de R\$ 10.012,00.

PROCESSO 001.045189.03.0

CONTRATADO: Denise Namura, através de empresário exclusivo, A C & B Produção e Marketing Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo “Un Ange Passe-Passe”, nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação

do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", será no valor total de R\$ 19.500,00

PROCESSO 001.045197.03.2

CONTRATADO: Adriane Cecília Pinto Mottola e Giancarlo Lemos Carlomagno, através de empresário exclusivo, Giancarlo Lemos Carlomagno.

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", respectivamente ;dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e para as 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", será no valor total de R\$ 8.000,00 cada

PROCESSO 001.041378.03.2

CONTRATADO: Cia. Balagan e Seres de Luz Teatro da Cooperativa Paulista, através de empresário exclusivo, A Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" e 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" será no valor total de R\$10.000,00, e para 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", será no valor total de R\$ 7.400,00

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.045191.03.4

CONTRATADO: José Manuel Sanchez Jimenez.

OBJETO: Contratação do grupo de teatro espanhol "La Zaranda", através de empresário exclusivo José Manuel Sanchez Jimenez para realizar 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos", nos dias 13 e 14 de setembro de 2003, a partir das 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival Internacional de Artes Cênicas do 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena

VALOR: O preço a ser pago para as 2 apresentações do espetáculo "Ni Sombra de lo que fuimos" será no valor total de R\$24.000,00

BASE LEGAL DOS PROCESSOS ABAIXO: Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS PROCESSOS ABAIXO: ratificação e homologação das Inexigibilidades de Licitações

pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.034324.03.8

CONTRATADO: Companhia Gaúcha de Cantadores, formada por Marcos Barreto, Carlos Leandro Leahman e Fernando Zandonai, através de empresário exclusivo, Blindom Planejamento e Projetos Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para 16 apresentações do espetáculo musical "Causas e Milongas" para divulgação do 4º Congresso da Cidade, para o projeto Descentralização da Cultura, de 6.9 a 12.10.03

VALOR: O preço a ser pago a referida Companhia para as dezesseis apresentações será no valor total de R\$ 30.000,00

PROCESSO 001.034194.03.7

CONTRATADO: Ana Cristina Colla, através de empresário exclusivo Anoné Produções Artísticas S/C Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 19h, na Sala Carlos Carvalho e para realizar 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa", nos dias 15 e 16 de setembro de 2003, às 20h, no Teatro do SESC e 17 e 18 de setembro de 2003, às 20h, na Descentralização da Cultura - Regiões Leste e Norte, respectivamente; integrando a programação do 10º POA em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Café com Queijo" será no valor total de R\$ 6.500,00 e para as 4 apresentações do espetáculo "Cravo, Lírio e Rosa" será no valor total de R\$ 8.500,00

PROCESSO 001.045188.03.3

CONTRATADO: Grupo ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda, através de empresário exclusivo, a ACT - Ateliê de Criação Teatral Produções Artísticas Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Elis Regina, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "Cão Coisa e a Coisa Homem", será no valor total de R\$ 16.350,00

PROCESSO 001.041382.03.0

CONTRATADO: Verve Cia. de dança, através de empresário exclusivo, a empresa V8 Produções Culturais Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeja Pra Nós Chorá" nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas "10º POA em Cena", para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Trujeja Pra Nós Chorá", será no valor total de R\$ 10.012,00.

PROCESSO 001.045186.03.0

CONTRATADO: Lauro Luis da Silva Ramalho, Jefferson Coelho da Silveira, Giovana de Figueiredo

OBJETO: Contratação para realizarem leituras dramáticas dentro do 10º POA em Cena, nos dias 18, 19 e 20.9.03, respectivamente .

VALOR: R\$ 600,00 para Lauro Ramalho e de R\$1.000,00 para Jefferson Silveira e R\$1.000,00 para Giovana de Figueiredo.

PROCESSO 001.045189.03.0

CONTRATADO: Denise Namura, através de empresário exclusivo, A C & B Produção e Marketing Ltda

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2003, às 21h, no Teatro Renascença, dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para realizar 3 apresentações do espetáculo "Un Ange Passe-Passe", será no valor total de R\$ 19.500,00

PROCESSO 001.045197.03.2

CONTRATADO: Adriane Cecília Pinto Mottola e Giancarlo Lemos Carlomagno, através de empresário exclusivo, Giancarlo Lemos Carlomagno.

OBJETO: Contratação para realizar 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", respectivamente ;dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 5 apresentações do espetáculo "Sacra Folia" e para as 5 apresentações do espetáculo "O Negrinho do Pastoreio", será no valor total de R\$ 8.000,00 cada

PROCESSO 001.041378.03.2

CONTRATADO: Cia. Balagan e Seres de Luz Teatro da Cooperativa Paulista, através de empresário exclusivo, a Cooperativa Paulista de Teatro.

OBJETO: Contratação para realizar 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" e 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", dentro da Programação do Festival de Artes Cênicas 10º POA em Cena, para a Coordenação Geral do Porto Alegre em Cena.

VALOR: O preço a ser pago para as 3 apresentações do espetáculo "A Besta na Lua" será no valor total de R\$10.000,00 , e para 4 apresentações do espetáculo "A-la-pi-pe-tua", será no valor total de R\$ 7.400,00

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/99

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/99

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses

VALOR: R\$ 41.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/03

MODALIDADE: Decreto-Lei 66/03

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rota Sul Empresa de Vigilância Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e alteração de cláusula contratual.

PRAZO: três meses

ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: Os dois postos de trabalho passam de 24h para 12h.

BASE LEGAL: Artigo 65 inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93.

JACKSON DE TONI
Diretor Administrativo e Financeiro

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/03

PROCESSO 008.009412.03.4

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO,

através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que adquiriu através de dispensa de licitação, o material abaixo como segue.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Capacete de Fibra para Motociclista.

CONTRATADA: Motoryama Comércio e Representação de Motocicletas Ltda.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 259,80.

QUANTIDADE: 14 unidades

TOTAL DA COMPRA: R\$ 3.637,20

PRAZO DE ENTREGA: Imediato

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS 20/03

OBJETO: aquisição de semáforos e lâmpadas para sinalização elétrica

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 30.9.03, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital encontra-se à disposição na Coordenação de Compras e Licitações, localizada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 5,40, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (051) 3289.4202 ou Fax (051)3289.4277.

ROBERTO LORO CEZIMBRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DE IMPRENSA DO GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.027452.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADAS: RBS TV (R\$ 657.870,00), SBT (R\$ 158.241,00), TV Bandeirantes (R\$ 34.380,00), TV Pampa (R\$ 58.860,00), TV Guaíba (R\$ 43.596,00), TV COM (R\$ 21.096,00), Globosat (R\$ 98.400,00) e MTV (R\$ 15.696,00).

OBJETO: Contratação de emissoras de televisão para divulgação do programa Cidade Viva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.088.139,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

AYRTON KANITZ,
Coordenador de Comunicação Social .



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 17/03

PROCESSO 004.002287.03.0

OBJETO: elaboração e aprovação de projetos para diversas áreas do Programa de Regularização Fundiária-Vilas Hípica, Batista Flores, Safira Nova, Luís Guaragna e Esmeralda

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica que a Comissão de Licitações classificou em 1º lugar a empresa Pires SS Engenharia Ltda, com as seguintes propostas: lote 1: R\$ 12.336,80; lote 2: R\$ 25.513,00; lote 3: R\$ 13.678,00; lote 4: 12.856,00; lote 5: R\$ 56.236,00.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

FLAVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: SD Consultoria e Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Centro-Sul (Lote 5).

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 41.089,20.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2003.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ACL Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Noroeste - 2, Leste - 3 e Glória - 9: (Lote 2).

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 28.039,16.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ACL Assessoria e Consultoria Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Regiões Restinga - 8, Extremo-Sul - 13 e Sul - 15: (Lote 6).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 35.398,86.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pires SS Engenharia Ltda.

OBJETO: Elaboração dos projetos geométrico, de pavimento, de drenagem e de muro de contenção (arrimo), de vias do PI 2003 - Região Toda Cidade (Lote 7).

PRAZO: 120 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081035.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1024-4490.51 do exercício de 2003.

VALOR: R\$ 41.180,00.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para a divulgação e apoio operacional de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PRAZO: 5 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/03 - Processo 001.031920.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.

VALOR: R\$ 1.613,00.

Porto Alegre, 3 de setembro de 2003

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: E. Fioreze.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção, incluindo fotolito, com prova iris e impressão de peças gráficas e de banners, faixas, painel e bus doors para a divulgação e apoio operacional de eventos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio.

PRAZO: 5 dias.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 5/03 - Processo 001.031920.03.9.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602.2120.339039993100 e 1603.2123.339039993100.

VALOR: R\$ 2.701,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2003

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Gabinete de Planejamento.

CONTRATADA: Sérgio Gregório Baierle.

OBJETO: Fica anulado o Contrato registrado sob o nº 26896 do Livro 396-D, de serviços de consultor especializado para assessorar e apoiar o lançamento da rede 9 URB-AL financiamento local e orçamento participativo no valor de R\$ 20.965,00. Referente aos termos do artigo 59 da Lei 8.666/93, por violação ao artigo 197 inciso XIII da Lei complementar 133/85 - Processo 001.029465.03.6.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2003.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador Geral do Município.



JULGAMENTO DO CONVITE 80/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é Upgrade de Micros, Aquisição de Notebook, Switch e Microcomputadores, conforme ata de 26.8.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Processor Informática Ltda.: 123690; Perfil Computacional Ltda.: 113233, 118907 e 123676. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DO CONVITE 82/03

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10.9.03, reuniu-se a comissão de licitação para julgar as propostas habilitadas no referido processo, cujo objeto é aquisição de lentes, espelhos e borrachas, conforme ata de 4.9.03. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a comissão considera como mais vantajosas para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Carpeças Com.e Serviços Ltda.: 10875, 11395, 11510, 16063, 1776, 24703, 25502, 25686, 25999, 2626, 74465, 75866, 76716, 77453, 77577, 77623, 83488, 83526, 83909, 83917, 84590, 84972, 85014, 85016, 85421, 86169, 92215, 93106, 93245, 93246, 94900, 98248, 98280, 98540, 98710, 99504; Itaipú Auto Peças Ltda.: 10413, 11791, 23283, 24364, 24943, 25698, 27508, 27516, 31542, 33167, 33480, 34256, 37382, 5837, 70327, 73652, 73733, 73814, 74357, 74454, 74497, 74659, 74661, 75531, 75582, 75639, 75930, 76651, 76660, 77003, 77020, 77828, 77895, 78247, 78263, 78492, 79235, 79294, 79510, 79804, 80268, 80780, 80950, 81345, 82635, 83020, 83097,

83178, 83348, 83364, 83453, 83895, 83976, 84417, 85499, 86371, 86606, 89214, 91669, 91804, 92223, 92835, 95400; Pacaembu Auto Peças Ltda.: 10090, 76880; Mincarone, Ruiz e Cia.Ltda.: 13111, 77477, 90021; Porto Ônibus Com.Rep.Peças Ltda.: 21026, 23085, 24588, 24885, 36509, 76902, 80179, 83911. Serão comprados com 1 ou 2 cotações: 13111, 16063, 1776, 24885, 25686, 25698, 36509, 73652, 73733, 73814, 74357, 74465, 74497, 75866, 76902, 77477, 77828, 78492, 79294, 79510, 79804, 80179, 80950, 81345, 83020, 83911, 83976, 84972, 86169, 90021, 94900, 95400, 98710, por estarem inferiores ou de acordo com última compra ou mercado. Carpeças foi desclassificada no 21026 por erro de especificação de marca. P.Ônibus venceu em sorteio com Itaipú o 23085 e esta com Carpeças o 83895. O 21028 será reeditado por ter 2 cotações e o valor estar muito acima da última compra. Está aberto o prazo recursal de dois dias úteis, a partir desta publicação.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 69/03

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Material gráfico (conjunto revelador/fixador para fotolitos)".

EMPRESAS HABILITADAS: Papel Mar Ltda., S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda., Cia. T. Janér Comércio e Indústria.

EMPRESA INABILITADA: IBF – Indústria Brasileira de Filmes Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 17 de setembro de 2003, às 14h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 88/03 – PROCESSO 003.080329.03.9

OBJETO: Colar de tomada em ferro dúctil
ITENS 01,02 - PAMJ Comércio e Representações Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

EDITAL 15/03

CONCURSO PÚBLICO 383 - MÉDICO

CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca, através deste instrumento, o candidato RENATO SANCHEZ FERREIRA classificado em 3º lugar, para comparecer, no prazo de cinco dias úteis, à Seção de Seleção - Rua 24 de outubro, 200 - sala 204, a contar da data do recebimento da correspondência de chamamento, conforme estipulado no item 12 do Edital 531/00 de abertura do concurso, a fim de tratar de sua nomeação no cargo de Médico.

O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2003.

JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO,
Chefe da Seção de Seleção.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081213.02.6

OBJETO: Execução de Pavimentação em placas de Concreto das estações do Corredor de ônibus da Av. Bento Gonçalves, trecho entre a Av. Cristiano Fischer e Av. Princesa Isabel.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público a correção da Ata de Julgamento de Propostas da Tomada de Preços em epígrafe, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 2 de setembro do corrente, como segue abaixo:

No "Processo" onde se lê "02.081013.02.6" leia-se "02.081213.02.6".

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A Comissão Especial de Licitações/SMOV, informa aos interessados que as empresas Brasília Guaíba Obras Públicas S/A, Toniolo Busnello S/A, SBS Engenharia e Construções Ltda., Mac Engenharia Ltda. e Construcap - CCPS - Engenharia e Comercio S/A, interpuseram recurso dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão, da fase habilitatória da Concorrência Pública 002.081081.03.0 (execução de infra-estrutura e pavimentação do Complexo Cultural Pista de Eventos e vias adjacentes, junto a Av. Plínio Kroeff no Porto Seco).

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 11 de setembro de 2003.

SANDRA CORREA ARNT,
Presidente.

IMPOSTOS

Loja da Fazenda já apresenta bons resultados

Antes de completar um mês de sua abertura — começou a funcionar em 19 de agosto —, a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), localizada na Rua José Montaury, 137, já comemora os bons resultados. No antigo prédio das Colombinas, tradicional loja de tecidos e aviamentos no centro de Porto Alegre, os contribuintes interessados em esclarecer dúvidas sobre impostos municipais dispõem de 65 funcionários especialmente treinados para isso.

Nos dois andares, que totalizam 800 metros quadrados, a loja da SMF tem atingido uma média de 1.400 a 1.500 atendimentos por dia. Além da alternativa de uma escada rolante, o grande diferencial é o horário de funcionamento — das 10h às 17h —, o que evidencia a preocupação do poder público em oferecer um horário mais flexível, beneficiando o contribuinte. Apesar do horário novo, o movimento mais intenso se verifica na abertura da loja, às 10h, e das 13h30min às 14h.

A reunião de informações sobre todos os tributos municipais em um único local é outra vantagem que a loja oferece. O atendimento à população era prestado em diversos andares do prédio que abriga a SMF, na Rua Siqueira Campos, 1.300 (Centro). Com a transferência de todo o atendimento para um local provisório, serão feitas, em breve, reformas no térreo e no 1.º andar do prédio da Siqueira Campos, que, no futuro, receberá definitivamente a Loja de Atendimento da SMF. O acesso será feito pela Travessa Mário Cinco Paus, independente da entrada principal do prédio.

Na loja, o contribuinte encontra informações sobre todos os serviços do Município relacionados a tributos, como o IPTU, Imposto Sobre Transmissão de Bens Inter-Vivos (ITBI) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS). O objetivo do novo espaço, cujo atendimento é feito com emprego de senhas, é desburocratizar o serviço, atender melhor o contribuinte e facilitar a vida do cidadão.

Caroline Morelli



Novo espaço oferece conforto e atendimento mais rápido ao público

EDUCAÇÃO

Conferência escolar vai elaborar propostas ambientais para o País

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) acolheu a proposta dos ministérios do Meio Ambiente e da Educação e começou a organizar as Conferências do Meio Ambiente na Escola, a fim de que elaborem propostas para a Conferência Nacional Infante-Juvenil pelo Meio Ambiente, a ser realizada em Brasília, em novembro. O evento nacional, que tem o apoio da Unesco, do Banco do Brasil e do Canal Futura, pretende reunir cerca de 650 jovens brasileiros, de 11 a 15 anos. Cada estado deve enviar de 8 a 14 representantes. Participam escolas municipais, estaduais e particulares.

Com o tema Vamos Cuidar do Brasil, a conferência acontece dias 28, 29 e 30 de novembro. Seu objetivo é reu-

nir idéias para melhorar a qualidade de vida no País. Cada comunidade escolar fará uma Conferência do Meio Ambiente na Escola, reunindo pais, alunos, professores e funcionários interessados em debater e propor ações e políticas públicas. As propostas serão encaminhadas, por delegados, à Conferência Nacional.

A Smed está divulgando o evento e mobilizando as escolas da rede municipal. No dia 16 de outubro, será promovido um encontro envolvendo representantes dos cerca de 10 municípios que integram a Regional Porto Alegre. É esperada a participação de aproximadamente 350 escolas municipais, estaduais e particulares.

Futsal para portadores de deficiência visual

A Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul promove amanhã, a partir das 9h, o 1.º Campeonato Sul-Brasileiro de Futsal para Cegos, com a participação de quatro equipes. O evento, patrocinado pela Companhia de Geração Térmica e de Energia Elétrica (CGTEE) conta com o apoio da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) e será realizado na quadra do 9.º Batalhão de Polícia Militar (Avenida Praia de Belas, 800).

SAÚDE

Prefeitura propõe qualificação do tratamento contra câncer

Direção e responsáveis pelos serviços de oncologia (especializado no tratamento de câncer) dos hospitais de Clínicas, Santa Casa, Conceição, São Lucas da PUC, Instituto de Quimioterapia e Independência estão trabalhando em conjunto com as secretarias municipal (SMS) e estadual de Saúde (SES) para reorganizar o atendimento.

A SMS propõe a readequação do teto, de acordo com a necessidade de recursos para atendimento dos usuários. A intenção é fazer um “repasso inteligente”, redimensionando as necessidades e ampliando o limite de recursos para as áreas que têm maior demanda. A proposta visa também acabar com as filas para tratamento. A fim de viabilizar a reorganização, serão discutidos os fluxos de trabalho.

Em reunião no dia 26 de setembro, os hospitais deverão apresentar uma análise das reais capacidades de cada serviço, para que possam ser redimensionadas as condições de trabalho.

CIDADANIA

Programa de escolarização forma 16 funcionários

O Projeto Compartilhar, destinado à escolarização de servidores dos departamentos municipais de Limpeza Urbana (DMLU), de Água e Esgotos (Dmae) e de Habitação (Demhab), realiza hoje a formatura no Ensino Fundamental de 16 dos seus trabalhadores. Outros 17 funcionários avançam do estágio de Totalidades Iniciais para o de Totalidades Finais. A cerimônia ocorrerá às 14h30min no auditório da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1.300, 14.º andar).

Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), o Compartilhar foi implantado em 1989. Diferentemente do método tradicional de ensino, os alunos podem ingressar nas aulas em qualquer época do ano, pois não há divisão em séries. As turmas são classificadas em Totalidades Iniciais (T1, T2 e T3), que correspondem da 1.ª à 4.ª séries do Ensino Fundamental, e Finais (T4, T5 e T6), as quais abrangem as disciplinas da 5.ª à 8.ª séries. Além disso, as aulas ocorrem durante o horário de expediente de trabalho em salas cedidas pelos departamentos.

Receberão o certificado de conclusão do ensino fundamental quatro servidores do DMLU, oito do Dmae e quatro do Demhab.